

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ



ANO VI

ARAPOTI, TERÇA, 07 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 2028

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL /024-2026 2

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[AA7] 4

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO /P.E 1-2026 5

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RESOLUÇÃO /178-2026 6

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI-PR

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico
Arapoti-PR / CEP: 84.990-000

IRANI JOSÉ BARROS

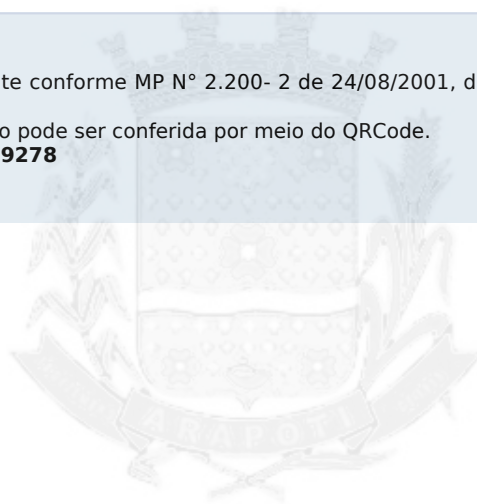
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **202820269278**



PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

**EDITAL DE N.º 24/2026 CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2025**

Convoca candidato (a) aprovado (a) para apresentação de documentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, §2º da Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, abrangendo o cargo de **Professor**; e

CONSIDERANDO que as contratações são de excepcional interesse público até a realização de Concurso Público; e

CONSIDERANDO o relevante interesse público.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação de candidato (a) aprovado (a) no **Processo Seletivo Simplificado de n.º 02/2025**, para comparecer até a data de **22 de abril de 2026**, das **08h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00**, junto a Prefeitura Municipal de Arapoti – Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Placídio Leite n.º 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentação de documentos.

PROFESSOR	
Candidato	Classificação
DANIELE CORREIA DOS SANTOS IENSEN	18

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DO CANDIDATO:

- Cédula de identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física CPF (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- Certidão de Casamento/Nascimento (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (Original);
- Carteira de Vacinação Atualizada (cópia e original);
- Certidão de Reservista/Dispensa Incorporação (cópia e original);
- Histórico Escolar/Diploma (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional e/ou Órgão de Classe (cópia e original);
- Atestado de Antecedentes criminais (original) Link para emissão da certidão

<https://www.atestados.pr.gov.br/info/aac>

- Certidão de Quitação Eleitoral (original);

Link para emissão da certidão <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

- m) Cópia integral da Declaração de Imposto de Renda;
- n) Foto 3x4.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES:

- a) Certidão de Nascimento (cópia e original);
- b) Cédula de Identidade (cópia e original);
- c) Cadastro Pessoa Física CPF (cópia e original).

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



**EXTRATO
5º TERMO ADITIVO**

Contrato n°: 137/2022

Dispensa n°: 26/2022

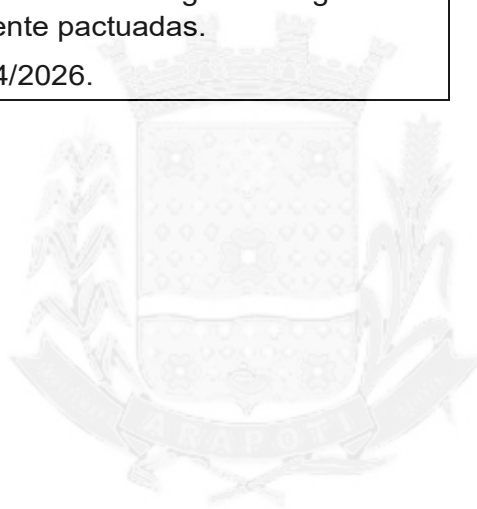
Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Contratada: RORATO E MOLERO LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência do **CONTRATO sob o n° 137/2022**, excepcionalmente por mais **03 (três) meses**, iniciando-se em **11/04/2026**, estendendo-se até **11/07/2026**. O Contrato 137/2022 poderá ser revogado antes do término da prorrogação em virtude de nova licitação adjudicada e homologada para o mesmo objeto.

Disposições finais: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Data da Assinatura: 06/04/2026.



LICITAÇÕES E COMPRAS



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Secretaria Municipal da Fazenda
Divisão de Licitação e Compras

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o inciso IV, do Art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e alterações posteriores, e no inciso IV, do Art. 63, do Decreto Municipal nº 7.213, de 2024, torna público, comunicando que **ADJUDICOU e HOMOLOGOU** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 1/2026**, cujo objeto é **Formação de registro de preços para aquisição de utensílios e equipamentos para atender as necessidades operacionais e estruturais das cozinhas nas escolas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do município de Arapoti/PR, visando a melhoria da alimentação escolar no município**, no valor total de R\$ R\$ 114.562,78 (cento e quatorze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), em favor das empresas vencedoras:

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES (07067855000189) - lotes: 2, 19, 27, 44, 45, 56, 59, 63 no valor total de R\$ 20.139,50 (vinte mil e cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (44923685000113) - lotes: 5 no valor total de R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais).

MCS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA (52804328000164) - lotes: 8 no valor total de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).

DOMINIOS PARTICIPAÇÕES LTDA (52968361000120) - lotes: 1, 11, 12, 15, 21, 22, 24, 25, 31, 32, 34, 37, 41, 42, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 60 no valor total de R\$ 21.909,76 (vinte e um mil e novecentos e nove reais e setenta e seis centavos).

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI (10942831000136) - lotes: 29, 43 no valor total de R\$ 2.905,56 (dois mil e novecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

COPA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME (10682760000180) - lotes: 9, 13, 14, 55 no valor total de R\$ 8.625,00 (oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA (24334764000181) - lotes: 17, 18, 20, 26, 30, 38 no valor total de R\$ 2.374,75 (dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

WILLIAM CARLOS DIAS LTDA (36243006000137) - lotes: 58 no valor total de R\$ 3.119,20 (três mil e cento e dezenove reais e vinte centavos).

FABIANA RODRIGUES PEREIRA (26427828000114) - lotes: 7, 51, 52, 57 no valor total de R\$ 4.306,15 (quatro mil e trezentos e seis reais e quinze centavos).

CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (29774483000163) - lotes: 6, 28, 36, 61, 62 no valor total de R\$ 27.330,56 (vinte e sete mil e trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

SILVESTRINI & SILVESTRINI LTDA - ME (19864173000186) - lotes: 10 no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP (03800477000140) - lotes: 46 no valor total de R\$ 8.460,90 (oito mil e quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos).

RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA (54205260000122) - lotes: 3, 4, 16, 39 no valor total de R\$ 4.091,40 (quatro mil e noventa e um reais e quarenta centavos).

Arapoti (PR), 7 de abril de 2026.

IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti - Paraná – CEP: 84.990-000 / Contato: 0800 400 1005
CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – SITE: www.arapoti.pr.gov.br – E-MAIL: licitacao@arapoti.pr.gov.br
Página 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RESOLUÇÃO Nº 0178/2026

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Arapoti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E O PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica aberto no **ORÇAMENTO DESTA CÂMARA MUNICIPAL**, o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a suplementação da rubrica orçamentária abaixo especificada:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001 - Câmara Municipal

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0001.2.000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS.

3.3.90.31.00.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS;

Fonte: 1001 - Recursos do Tesouro R\$ 2.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima serão resultantes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001 - Câmara Municipal

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0001.2.000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS.

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais - INSS;

Fonte: 1001 - Recursos do Tesouro R\$ 2.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício Vereador Hercílio Ferreira de Camargo

Rua Plácido Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3050-1000 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br

Página 1

www.cmrapoti.pr.gov.br

Protocolo: 0396/2026



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Gabinete do Presidente da Câmara, 07 de abril de 2026.

MAICON JEAN POT
Presidente da Câmara



Rua Plácido Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3050-1000 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmrapoti.pr.gov.br

Página 2

www.cmarapoti.pr.gov.br

Protocolo: 0396/2026

EDITORAÇÃO

Wanderley Rasera Junior - Assistente de Comunicação

Prefeitura Municipal de Arapoti

CNPJ: 75.658.377/0001-31

E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br



894056830774292291178932029882530344487